

PORTARIA Nº 0571/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sr(a) **Cicera Rosangela da Silva**, para substituir a senhora **Maria Lucineide Peixoto Claudino Catão**, em virtude de sua licença Gestante.

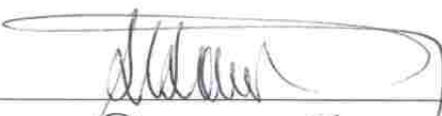
**Art. 2º** - O período da Substituição será de 18.11.2009 a 30.12.2009, correspondente a 43 (quarenta e três) dias.

**Art. 3º** - O pagamento da substituição da licença Médica será mensalmente até o término da licença, no mesmo valor da hora aula da substituta, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que nos dispões Art.26, 27, 28 e 29 da Lei Municipal 710/2005, o Ofício 158/2009.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 18 de Novembro de 2009.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01-Centro- Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeiturabrejao@com.br](mailto:prefeiturabrejao@com.br)

